

## UNIVERSIDADES ESTADUAIS NORDESTINAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE

**Dra. Karen Ribeiro**  0000-0002-6962-4423  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

**RESUMO:** Este artigo tem por objetivo apresentar os resultados preliminares da pesquisa em andamento sobre a organização de serviços de apoio voltados aos estudantes público-alvo da Educação Especial das 14 instituições estaduais de ensino superior da região Nordeste do país. Para tanto, foram realizadas pesquisas nos *sites* do Ministério da Educação e das universidades. Os dados foram analisados de acordo com os seguintes aspectos: caracterização das instituições estaduais de ensino superior, acessibilidade dos *sites* e estruturas dos serviços de apoio como acesso às informações do serviço, vinculação institucional, público atendido, constituição da equipe profissional e suas atribuições. Os resultados apontam para a necessidade de promover e/ou ampliar a acessibilidade dos *sites* institucionais e disponibilizar as informações essenciais sobre os serviços de apoio, proporcionando a busca espontânea dos acadêmicos interessados, visibilidade do trabalho às comunidades interna e externa e valorização das políticas de educação inclusiva institucionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acessibilidade; Ensino Superior; Site Institucional.

## NORTHEASTERN STATE UNIVERSITIES: SOME CONSIDERATIONS ABOUT ACCESSIBILITY

**ABSTRACT:** This paper intends to present the preliminary ongoing research results on the organization of support services for students with disabilities in the 14 state higher education institutions from the Northeast region of the country. To achieve this goal, we accessed the Education Ministry's and the universities' websites. The data were analyzed according to the following aspects: characterization of the state higher education institutions, websites accessibility and support services structure such as access to services information, which institution sector is responsible for it, who is the population attending the service, the professional team, and their assignments. The results point to the necessity to promote and/or expand accessibility of the institutional websites and to provide the essential information about the support services, allowing spontaneous searching from the academic public, visibility of the work directed towards the internal and external communities, and encouraging institutional inclusive education policies.

**KEYWORDS:** Accessibility; Higher Education; Websites.



## 1 INTRODUÇÃO

Com a pandemia do Covid-19 as desigualdades se intensificaram. Santos (2020) esclarece que a quarentena, como medida de prevenção ao vírus, atingiu de formas diferentes as pessoas que já estavam em situação de vulnerabilidade e, mais intensamente, durante o período de isolamento social. As pessoas com deficiência fazem parte deste grupo:

Têm sido vítimas de outra forma de dominação, além do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado: o capacitismo. Trata-se da forma como a sociedade os discrimina, não lhes reconhecendo as suas necessidades especiais, não lhes facilitando acesso à mobilidade e às condições que lhes permitiriam desfrutar da sociedade como qualquer outra pessoa. De algum modo, as limitações que a sociedade lhes impõe fazem com que se sintam a viver em quarentena permanente. Como viverão a nova quarentena, sobretudo quando dependem de quem tem de violar a quarentena para lhes prestar alguma ajuda? Como já há muito se habituaram a viver em condições de algum confinamento, sentir-se-ão agora mais livres que os "não-deficientes" ou mais iguais a eles? Verão tristemente na nova quarentena alguma justiça social? (SANTOS, 2020, p. 20).

Nesta mesma direção, Orlando, Alves e Meletti (2021, p. 14) apontam que a pandemia interferiu na garantia da escolarização das pessoas com deficiência, tendo em vista que

[...] as pessoas com deficiência na faixa da pobreza e extrema pobreza podem não estar tendo acesso aos conteúdos disponibilizados no ensino remoto. A falta de condições materiais para acessar as aulas, falta de conhecimento dos professores para adaptar esses materiais para esse ambiente e a falta de pessoas próximas com condição de tempo e conhecimento para auxiliar esses estudantes são apenas algumas das variáveis que podem interferir no processo de escolarização nesse tempo.

Nas universidades, a implantação do ensino remoto emergencial, decorrente da pandemia do Covid- 19, evidenciou a relevância da "escolha de plataformas,



ferramentas, recursos e materiais didáticos, considerando os princípios de acessibilidade e usabilidade” (PLETSCH *et al.*, 2020, p. 18).

Este artigo tem por objetivo apresentar os resultados preliminares da pesquisa em andamento intitulada "Organização dos serviços de apoio aos acadêmicos das universidades estaduais do país" (nov.2021-nov.2023), vinculada ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Processos de Aprendizagem (GEP-ProA). Trata-se de investigação sobre os atendimentos voltados aos estudantes público-alvo da Educação Especial das universidades estaduais do Brasil. Neste trabalho serão apresentados os dados das instituições da região Nordeste. A investigação foi iniciada por esta localidade por contemplar a maior quantidade de universidades estaduais, se comparada a outras regiões, a saber: Sul, oito; Sudeste, sete; Norte, seis e Centro-oeste, três.

A pergunta orientadora deste trabalho consiste em: como as universidades estaduais nordestinas disponibilizam as informações sobre os serviços de apoio à permanência de discentes público-alvo da Educação Especial nos *sites* institucionais?

Integram este público, definido pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), as pessoas com deficiência física, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência visual, deficiência múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Para garantir o direito das pessoas com deficiência ao ensino superior é preciso assegurar a acessibilidade eliminando as diferentes barreiras. A definição de acessibilidade consta no inciso I do Art. 3 da Lei Federal nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015):

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e



tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida [...].

A mesma lei define barreiras com:

qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança [...] (inciso IV do Art. 3).

Neste sentido, ainda de acordo com a lei citada, as barreiras podem ser urbanísticas ("existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo"); arquitetônicas ("existentes nos edifícios públicos e privados"); nos transportes ("existentes nos sistemas e meios de transportes"); nas comunicações e na informação ("qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação"); atitudinais ("atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas") e tecnológicas ("as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias") (inciso IV, Art. 3º). Ressalta-se que o direito das pessoas com deficiência ao acesso à informação por meio da eliminação das barreiras nas comunicações não é recente, a Lei Federal nº 10.098 (BRASIL, 2000) já assegurava.

Silva, Sobral e Soares (2016) defendem a responsabilidade das universidades públicas em viabilizar a acessibilidade nos *sites* institucionais para pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais, para além dos itens obrigatórios. Explicam que o direito ao acesso às informações também está



relacionado à cidadania, democratização do ensino superior e conhecimento científico.

Para tanto, Salton, Dall Agnol e Turcatti (2017) esclarecem que é preciso conhecer o modo como o usuário com deficiência acessa o meio digital. Acrescentam também que mesmo que cada condição do discente exija determinada adaptação, por exemplo, o surdo pode necessitar da Língua Brasileira de Sinais (Libras), o cego de *software* leitor de tela e teclado, a pessoa com baixa visão de tamanhos diferenciados de fonte e contrastes entre cor de fundo e cor de texto; muitos destes recursos podem favorecer pessoas sem deficiência como idosas e com pouca escolaridade.

Cientes da necessidade de mudança, Delgado Garcia e o Instituto de tecnologia Social (2017) mencionam os desafios e as propostas de tecnologia assistiva a serem desenvolvidas até 2027. A publicação é resultado de trabalho coletivo de diferentes segmentos da sociedade. Destacam no âmbito educacional, entre outras recomendações: disponibilizar a acessibilidade para garantir igualdade de oportunidade para estudantes, prever *feedbacks* sobre serviços prestados; garantir a usabilidade dos recursos e envolver os usuários no seu aprimoramento.

Com o intuito de facilitar a implementação da acessibilidade de *sites*, a Universidade Federal de São Carlos (2022), baseada nos relatos de usuários, no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), nas cartilhas de Usabilidade, Administração de *Sites* e Redação Web do Governo Federal, na W3C Brasil e no Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0 apresenta as ferramentas necessárias para a acessibilidade nos *sites*. Entre as recomendações estão: página inicial com informações essenciais, opção de navegação por teclado e possibilidade de busca no topo superior direito.

Neste sentido, Ferraz (2020) indica as principais barreiras de acesso, estrutura, navegabilidade e interatividade e suas respectivas formas de



eliminação. Enfatiza a pertinência do comprometimento de toda equipe de desenvolvedores do *site* com acessibilidade, desde o seu planejamento. Esta medida pode evitar transtornos decorrentes da falta de conformidade de acessibilidade no momento de finalização do *site*. Por estes motivos, o autor evidencia que a acessibilidade deve fazer parte da rotina do desenvolvimento do *site* para seu acompanhamento, avaliação e modificação.

## 2 METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto, no período de abril a junho/2022 foi realizado levantamento das instituições estaduais de ensino superior (IEES) do país por meio do portal do Ministério da Educação do governo federal na opção “IES” que consta na opção “Instituições de Ensino Credenciadas”. Entretanto, o *link* de acesso estava indisponível. A única consulta possível seria na opção “Para saber se uma instituição é credenciada, consulte a página do e-mec”, por meio de pesquisa com o nome da instituição, pressupondo este conhecimento.

Diante do exposto, optou-se por usar o *site* de busca *Google* com as palavras “universidades estaduais MEC” e chegou-se ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) no portal do MEC destinado aos estrangeiros interessados em estudar no país. Nesta opção, em “Cursos e instituições”, foi possível visualizar, por região do país, as universidades federais, estaduais e privadas, e seus respectivos *links*.

A região Nordeste do país possui 14 universidades estaduais, sendo quatro na Bahia – Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); três no estado do Ceará – Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Regional do Cariri (URCA) e Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA); duas no estado de Alagoas –



Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL); e uma nos estados de Pernambuco – Universidade de Pernambuco (UPE); Paraíba – Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Rio Grande do Norte – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Piauí – Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e Maranhão – Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Informações sobre os serviços de apoio foram pesquisadas nos *sites* destas IEES, inicialmente, nas opções disponíveis na página principal. Quando nenhum dado foi localizado, pesquisou-se no espaço de busca do *site* institucional com a palavra "deficiência". E em caso de insucesso, a pesquisa ocorreu no *Google* com as palavras "deficiência" e o nome e sigla da universidade.

Os materiais foram analisados de acordo com os seguintes aspectos: a) caracterização das IEES (ano de fundação, organização em *campus* ou *campi*); b) acessibilidade dos *sites*; c) estruturas dos serviços de apoio (acesso às informações do serviço, vinculação institucional, público atendido, constituição da equipe profissional e suas atribuições).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação aos anos de fundações das IEES, por ordem cronológica, tem-se: UECE (1975); UEFS (1976); UEMA (1981); UNEB (1983); UEPB, URCA e UERN (1987); UEPI (1988); UESC, UESB e UPE (1991); UVA (1994); UNCISAL (2005), UNEAL (2006). A década com maior número de surgimento das instituições foi 1990, com quatro universidades. Andrade (2006), ao analisar o Censo da Educação Superior de 2008, confirma este dado. Em cada uma das demais décadas – 1970, 1980 e 1990 – apenas duas instituições foram estabelecidas.

Quanto à estrutura, cinco apresentam um *campus* (UEFS, URCA, UVA, UESC e UNCISAL) e nove estão em *multicampi* (UESB com três *campi*; UNEAL e



UERN com seis; UECE e UEPB com oito; UPE com 11; UEPI com 12; UEMA com 19 e UNEB, com 24). Como a maioria das IEES estão organizadas em *multicampi*, é possível inferir que esta disposição facilita o ingresso de discentes de diferentes regiões dos estados. Porém, o desafio em relação à acessibilidade pode ser maior, considerando a distribuição de recursos humanos e financeiros das instituições.

Sobre os recursos de acessibilidade dos *sites* institucionais, examinados por meio de verificação manual de acessibilidade, sem uso de ferramentas (FERRAZ, 2020), as IEES podem ser apresentadas em ordem crescente de recursos de acessibilidade: UNEB com cinco recursos; UNEAL e UECE com três recursos; UVA, UEPB, UEMA, UEFS, UPE e UERN com um recurso; UESB, UESC e URCA sem recursos.

No que concerne aos tipos de recursos de acessibilidade, foram encontrados sete, a saber: *headmouse* (controle do cursor do *mouse* pelo movimento da cabeça) – UNEB; teclado virtual (captação dos movimentos faciais em teclado virtual) – UNEB; aumento e redução de contraste – UNEB, UVA, UECE, UEPB, UEMA; aumento e redução de tamanho da fonte – UNEB, UEFS, UVA, UECE, UNEAL, UPE, UERN; mapa do *site* – UNEB, UEPB, UNEAL; "ir para menu", "ir para conteúdo", "ir para rodapé", "ir para busca" – UEMA, UEPB; teclas de acesso – UNEAL e VLibras – UECE. Este último, de acordo com as informações do *site* Governo Digital do Governo Federal, não substitui o profissional tradutor-intérprete de Libras. Trata-se de um aparato de "ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas".

Importante salientar que, conforme Ferraz (2020), um *site* é ou não acessível. Por isso, as instituições devem contemplar a acessibilidade em sua totalidade, com previsão de investimentos para este fim.



Sobre as informações dos serviços de apoio, mesmo empregando os procedimentos descritos na metodologia, nos *sites* da UNEB, UESPI, UERN, UESC, UNEAL, UNCISAL, UVA não foram localizadas referências sobre o trabalho realizado. No *site* da URCA e da UECE as informações encontradas foram insuficientes. No *site* da URCA, nenhum dado foi encontrado na página inicial, nem mesmo na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE). Na busca do *site* foi localizada notícia sobre a Comissão Institucional da Pessoa com Deficiência. Em busca no *Google*, nenhum dado foi localizado. No *site* da UECE os materiais sobre o serviço de apoio foram localizados apenas no espaço de busca do *site*, limitados a uma resolução de 2021 sobre a criação do Núcleo de Apoio a Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e mobilidade reduzida (NAAI) e uma portaria de designação de coordenação e vice-coordenação. Outras informações não foram localizadas no *site Google*.

Diante do exposto, foram analisados cinco serviços, a saber: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI, UPE), Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI, UEPB), Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (NAIPD, UESB), Coordenação de Políticas Afirmativas (CPAFIR, UEFS) e Núcleo de Acessibilidade (NAU, UEMA). A seguir, serão apresentados os meios empregados para acessar as informações dos setores.

No que concerne ao NAI (UPE), na opção "Graduação" da página inicial da UPE está o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. No *link* do NAI (UPE), constam apenas dez vídeos de curta duração, de dois a cinco minutos, com tradução em Libras. Cada vídeo é protagonizado por professora, psicóloga, pedagoga e jornalista sobre tema como: inclusão e acessibilidade; inclusão educacional, política de inclusão e acessibilidade da universidade; Estatuto da Pessoa com Deficiência; educação inclusiva de surdos, da pessoa com deficiência visual,



transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação; desenho universal da aprendizagem e educação; pessoas com deficiência e mídias sociais.

Em relação ao NAI (UEPB), na página inicial da UEPB constam as opções "Serviço" e "aluno". Na primeira encontra-se "assistência estudantil", na segunda "serviços e oportunidades". Nas duas opções é possível identificar as orientações sobre tutoria especial realizada por bolsistas sob a responsabilidade da PROEST. Trata-se de "assistência pedagógica ao estudante com deficiência (mental, auditiva, visual ou múltipla) regularmente matriculado em cursos de graduação da UEPB". Este dado possibilitou o acesso à opção PROEST, mas nada foi encontrado sobre o núcleo. Em seguida, foi realizada busca no *site* institucional e localizada apenas notícias sobre o NAI. Na pesquisa no *Google* com o nome do núcleo e da universidade chegou-se ao *site* do serviço.

Sobre o NAIPD (UESB), na página principal da UESB consta a opção "Ações afirmativas". Nela é possível acessar a opção "Permanência estudantil". Ao final desta página está "Espaço estudantil" e a opção "Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (NAIPD)". O *site* do NAIPD (UESB) possui apenas duas publicações em pdf: orientações sobre acessibilidade no ensino remoto emergencial (UESB, 2020) e guia sobre apresentação acessível de trabalhos em evento do VI Congresso Baiano de Educação Inclusiva (2021). Desta maneira, não existem especificações sobre o trabalho desenvolvido pelo núcleo.

Nas opções aparecem também esclarecimentos sobre a Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA). Entre suas atribuições está assessorar diferentes setores institucionais na "política de educação inclusiva, inclusive, manifestando sempre que necessário sobre assuntos didático-pedagógico e administrativos relacionados ao processo de inclusão". Prevê uma Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (GEAPAA) para, entre outras atribuições, "desenvolver ações articuladas com os diferentes setores da universidade e outras instituições da sociedade civil que possam contribuir para



a melhoria do atendimento educacional especializado". E por fim, menciona a Subgerência de Acessibilidade e Inclusão (SAI) com a finalidade de realizar eventos sobre Libras, Braille, orientação e mobilidade, leitor, tecnologia assistivas; promover formação da comunidade interna e externa sobre inclusão de pessoas com deficiência; "identificar, diagnosticar e propor medidas para eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais, pragmáticas, metodológicas e instrumentais"; "orientar a produção de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos apropriados às especificidades do público-alvo da educação especial", "orientar o mapeamento" das pessoas com deficiência na comunidade interna para identificação de "especificidades e potencialidades"; "acompanhar e orientar estudantes, público-alvo da Educação Especial, juntamente com as coordenações de colegiados de cursos, mediante ações individualizadas e efetivas que maximizem seu desempenho em igualdade de oportunidade com os demais". Verifica-se que as informações não são suficientes para a compreensão da estrutura do serviço e da relação entre o NAIPD, a AAPA e seus segmentos GEAPAA e SAI.

No caso da CPAFIR (UEFS), na página inicial do *site* da UEFS consta, em uma das opções, a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAES) com informações sobre a comissão.

Em relação ao NAU (UEMA), no *site* da UEMA não foi localizada opção para o serviço de apoio. Na busca no *site* com a palavra "deficiência", foi localizada notícia sobre estudante cego e menção ao núcleo. Ao pesquisar a sigla na busca do *site*, outras notícias foram encontradas, mas não foi localizada a página do serviço. Posteriormente, foi pesquisado no *Google* o nome do núcleo e a instituição e então localizado o *site* do serviço. Ressalta-se que as informações sobre o setor também estão em duas publicações em pdf disponíveis neste *site*: cartilha sobre o NAU (UEMA, s/d) e guia sobre atendimento de pessoas com deficiência (UEMA,



s/d). Este último em formato acessível para surdos, com *QR Code* para acesso ao vídeo disponível no *site Youtube* com tradução em Libras.

Em relação à forma de organização e vinculação, os serviços que disponibilizaram esta informação estão atrelados às pró-reitorias: a CPAFIR (UEFS) está vinculada à PROPAES e o NAI (UEPB) à PROEST. A explicitação deste dado é relevante para perceber o alcance das ações dos setores. Rabel (2020, p. 46) observa que "a organização dos núcleos em departamentos, seções ou secretarias possibilita uma melhor distribuição de responsabilidades ao mesmo tempo em que favorece a colaboração intersetor na dinâmica de trabalho". Dea, Oliveira e Melo (2018, p. 110) defendem a vinculação dos núcleos de acessibilidade ao gabinete da reitoria e justificam: "as dimensões da acessibilidade são diversas e não se limitam à função de uma pró-reitoria ou unidade". Soma-se a isso, o compromisso institucional com as políticas institucionais e a busca conjunta de recursos financeiros para a promoção da acessibilidade nas universidades (RABEL, 2020).

Em relação ao período de criação, constam informações apenas do NAU (UEMA) e do NAI (UEPB), o primeiro criado em 2014 e o segundo em 2019. A divulgação desta informação permite avaliar o tempo do serviço e as metas e prioridades em relação às implementações da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e da Lei Federal nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015).

Quanto aos objetivos, apenas NAI (UEPB), NAU (UEMA) e CPAFIR (UEFS) disponibilizam estas informações. O NAI (UEPB) realiza atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão; atendimento sócio-pedagógico, orientação à comunidade interna; desenvolvimento de métodos pedagógicos; implementação de políticas públicas de inclusão com articulações intersetoriais; formação de pesquisadores em cursos de pós-graduação *strictu sensu* e *latu sensu* na Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e estabelecimento de convênios com pesquisas.



O objetivo do NAU (UEMA) é "viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta universidade".

A CPAFIR (UEFS) tem por objetivo:

orienta, avalia, acompanha e divulga as Políticas e Programas de Ações Afirmativas, articula parcerias com os setores da universidade e instituições externas em prol do fortalecimento das políticas afirmativas na UEFS voltadas para a promoção da diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e diversidade sexual e pessoas com deficiência.

Como pode-se observar, os objetivos dos serviços são inúmeros e diversos. Contemplam ações voltadas para uma variedade de pessoas. Questiona-se a viabilidade do cumprimento dos objetivos com a estrutura e equipe disponíveis.

Sobre o acesso ao serviço, apenas o NAU (UEMA) esclarece que o acompanhamento educacional especializado é realizado mediante solicitação da coordenação do curso com preenchimento de solicitação pelo estudante. Saber como ser atendido, pode favorecer a procura de estudantes e docentes por orientações, estimular a auto-declaração de deficiência do acadêmico, fomentando a elaboração e/ou aprimoramento das políticas institucionais de permanência dos estudantes público-alvo da Educação especial no ensino superior. Além disso, este dado pode auxiliar na elaboração de políticas públicas do país, considerando o preenchimento anual do Censo do Ensino Superior feito pelos gestores das universidades. De acordo com o *site* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), este instrumento de pesquisa possibilita, entre outros objetivos, "subsidiar o Ministério da Educação com informações estatísticas para as atividades de acompanhamento e avaliação, programas de expansão e de melhoria da qualidade deste nível de ensino".

Sobre a constituição da equipe dos serviços, apenas o NAU (UEMA) e a CPAFIR (UEFS) disponibilizam esta informação. O NAU (UEMA) conta com uma



coordenadora, quatro tradutores-intérpretes de Libras, um monitor, dois transcritores de braille (sendo um deles também leitor), um educador físico, uma educadora especial, uma professora surda, uma educadora especial, duas psicopedagogas, uma psicóloga, uma fonoaudióloga, um secretário e uma assistente. A CPAFIR (UEFS) tem um coordenador, três analistas universitários e uma técnica universitária.

Chama atenção a quantidade reduzida de integrantes das equipes, considerando os objetivos de cada setor. Dea, Oliveira e Melo (2018, p. 103) afirmam que "quadro reduzido de funcionários pode trazer consequências importantes para aprendizagem e desenvolvimento dos alunos público-alvo da educação especial". Acrescenta-se a esta situação a quantidade insuficiente ou inexistência de profissionais essenciais como: tradutor intérprete de Libras, guia-intérprete, revisor e transcritor de Braille (DEA, OLIVEIRA, MELO, 2018; PLETSCHE, CABRAL e MELO, 2017). Esta situação sugere que a autonomia dos estudantes com deficiência pode estar comprometida. Sem os profissionais qualificados, as funções podem estar sendo desempenhadas por outros discentes de maneira voluntária e assistemática, ou por integrantes da equipe do serviço sem as devidas condições de trabalho. A formação incompleta da equipe também pode ser explicada pelas aposentadorias de funcionários públicos, ausência de concursos públicos e dificuldade da gestão em ter acesso aos recursos para contratação de profissionais em regime de contrato temporário.

Sobre o público atendido, apenas o NAU (UEMA) e a CPAFIR (UEFS) divulgam este dado. O NAU (UEMA) atende estudantes com deficiência física, surdez, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. A CPAFIR (UEFS) atua com estudantes das políticas de ação afirmativa, a saber: diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e diversidade sexual e pessoas com deficiência. Corrobora-se com a necessidade de oferta de apoio aos estudantes em diferentes condições,



entretanto, questiona-se a ampliação do atendimento para além dos estudantes público-alvo da Educação Especial no mesmo setor, sem as garantias estruturais. Esta situação pode fragilizar o serviço, considerando as especificidades de cada segmento e as ações necessárias.

Dea, Oliveira e Melo (2018) lembram que os núcleos de acessibilidade devem atender exclusivamente o público-alvo da Educação Especial, de acordo com a legislação vigente. Acrescentam que equipes reduzidas que atendem servidores e estudantes com transtornos de aprendizagem e mentais sugerem a falta de espaços institucionais para recebimento destas demandas. Além disso, Cabral e Melo (2017) alertam para impacto orçamentário e de planejamentos de ações ao estender o público atendido. Outrossim, é preciso considerar a distinção entre pessoa com deficiência e com necessidades educacionais especiais, conforme explicações de Glat e Blanco (2009). As autoras esclarecem que “engloba tanto a especificidade do aluno em sua subjetividade como o contexto histórico-cultural em que ele vive e se constitui” (p. 26).

Em relação às atribuições da equipe, apenas o NAU (UEMA) e a CPAFIR (UEFS) esclarecem este aspecto. O primeiro assume o assessoramento sobre acessibilidade em eventos; oferta de cursos, eventos, atividades culturais e informativas sobre inclusão; oferta de curso de Libras para docentes e servidores; reuniões com docentes sobre inclusão.

A CPAFIR (UEFS) é responsável por:

1. Propor, orientar, avaliar, acompanhar e divulgar as Políticas e Programas de Ações Afirmativas; 2. Articular parcerias com os setores da universidade e instituições externas em prol do fortalecimento da política afirmativa e assistência estudantil da UEFS; 3. Incentivar e apoiar núcleos de discussão na UEFS sobre as temáticas de gênero, assistência estudantil, raça e etnia, diversidade sexual, inclusão de pessoas com deficiência e educação; 4. Articular parcerias com órgãos governamentais e não governamentais no sentido de contribuir para efetivação das políticas afirmativas e de permanência estudantil da UEFS; 5. Apoiar programas e grupos de pesquisa, de estudos e de ações extensionistas voltados para a



promoção da diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e diversidade sexual e pessoas com deficiência; 6. Proceder o encaminhamento das demandas relativas às Políticas Afirmativas; 7. Cooperar com a execução das políticas de assistência estudantil; 8. Orientar e acompanhar os bolsistas e/ou estagiários lotados na CPAFIR; 9. Elaborar relatório anual de suas atividades e apresentá-lo ao Pró-Reitor e equipe da PROPAAE.

Observa-se, entre as inúmeras ações, organização e oferta de eventos, cursos, reuniões, estabelecimento de parcerias, apoio à pesquisa e atividades extensionistas. Sobre este último, Ribeiro, Sudo e Rezzadori (2020) defendem a contribuição de pesquisas na formação docente para a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência ao ensino superior, como garantido na Lei Federal nº 13.146/2015. Em relação aos eventos e cursos, são importantes estratégias de eliminação de barreiras atitudinais. Conforme mencionado por Ribeiro (2016), trabalhar este tipo de barreira pode auxiliar na eliminação das demais, já que a mudança de atitude pode ser considerada a primeira iniciativa para promover as demais ações.

Assim como os objetivos dos serviços, as atribuições profissionais são diversas e amplas. Rabel (2020, p. 46) elucida sobre a importância de pensar as formas de "modelos dessa estruturação que varia de um núcleo para outro a partir da concepção de trabalho, do papel, do público-alvo com o qual se atua, da formação da equipe e do reconhecimento da gestão superior". Os dados também levam à reflexão sobre o acúmulo de funções dos serviços de apoio e atuação em diferentes frentes de trabalho. Pletsch e Melo (2017) advertem que a quantidade e diversidade de ações realizadas nem sempre indicam suas finalizações.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou a organização nos *sites* institucionais dos serviços de apoio voltados aos estudantes público-alvo da Educação Especial nas universidades estaduais do Nordeste do país. O estudo revela que o portal do



MEC, instância responsável pelo ensino superior, não disponibiliza de maneira direta dados e *links* atualizados de todas as instituições públicas de ensino superior. Esta situação dificulta a pesquisa sobre as IEES.

No que concerne aos serviços de apoio, constatou-se a iniciativa de alguns núcleos na promoção das informações nos *sites* e publicações acessíveis, mas ainda não são suficientes. A ausência ou falta de detalhamento sobre o trabalho desenvolvido está presente na maioria dos *sites*. Outro dado relevante é que nem sempre as informações estão na página principal do *site*. Este contexto pode dificultar a busca espontânea do acadêmico e demais integrantes da comunidade universitária e a divulgação do trabalho realizado para a comunidade externa, como por exemplo, vestibulandos que desejam conhecer os recursos disponibilizados ao ingressar no ensino superior.

Sem a prioridade das gestões universitárias e os recursos humanos e financeiros dos governos federal e estaduais, as IEES poderão permanecer sem a acessibilidade completa dos *sites*. Elucida-se que a Lei Federal nº 10.098 (BRASIL, 2000) já responsabilizava os poderes públicos pela promoção e implementação do acesso à informação para as pessoas com deficiência. Além disso, a Lei Federal nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015) atualiza, reforça e detalha este direito.

Nas universidades estaduais nordestinas, a falta de investimento público foi tema do 56º Encontro da Regional Nordeste 3 do ANDES-SN em agosto/2021 (Andes *online*). Com as aposentadorias e a redução ou ausência de concursos públicos, restam às universidades as contratações de professores temporários. Alves e Vale (2015) relatam a precarização do trabalho docente da UECE, com contratos temporários de 20 horas semanais, restritos à atuação em sala de aula. A situação se mantém precária para os técnicos administrativos. Barros e Nunes (2020), em pesquisa realizada sobre estes trabalhadores das universidades estaduais baianas, afirmam que o aumento de matrícula de estudantes é incompatível com as condições de trabalho dos servidores. Descrevem um cenário



de cortes de investimentos, reforma administrativa, gestão por resultados para progressão na carreira e falta de concursos públicos. De acordo com os autores, uma das consequências desta circunstância é a intensificação do trabalho com desempenho de diferentes atividades.

Embora não tenha sido objetivo deste trabalho, ressalta-se a necessidade de investigar a acessibilidade dos acessos exclusivos dos matriculados com participação de acadêmicos com deficiência. Pletsch e Melo (2017), em pesquisa sobre universidades federais, identificaram problemas em plataformas acadêmicas e outros serviços. Os autores destacam que uma das consequências é a dependência dos estudantes do apoio de familiares e colegas para realização de atividades disponíveis por meio virtual. Cabe mencionar que acessibilidade exige profissionais capacitados, recursos financeiros, manutenção constante e diálogos sistemáticos com os usuários para as devidas alterações em tempo hábil.

Espera-se que os resultados parciais apresentados contribuam para o trabalho das instituições em relação aos serviços disponibilizados aos estudantes público-alvo da Educação Especial, no sentido de dar visibilidade à política institucional e às formas de acesso aos apoios existentes. Dados sobre IEES das demais regiões do país estão sendo coletados para posteriores análises e publicações.

## REFERÊNCIAS

ALVES, D. C.; VALE, E. S. do. Trabalho docente precarizado: condições de trabalho dos professores substitutos da UECE. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, **Anais** [...]. ago. 2015, p. 1-13. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/trabalho-docente-precarizado-condicoes-de-trabalho-dos-professores-substitutos-da-uece.pdf>. Acesso em: set.2022.

ANDRADE, M. E. de. Expansão do ensino superior na UERN: desdobramentos e potencialidades. **Revista Nupem**, Campo Mourão, 2016, v. 8, p. 183-2000.



BARROS, E. A. M.; NUNES, C. P. Gestão por resultados e a precarização do trabalho do servidor técnico-administrativo do ensino superior. XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação, 2020, Salvador. **Anais** [...]. Bahia, 2020, p. 1-7.

Disponível em:

[http://anais.anped.org.br/regionais/sites/default/files/trabalhos/20/6626-TEXTO\\_PROPOSTA\\_COMPLETO.pdf](http://anais.anped.org.br/regionais/sites/default/files/trabalhos/20/6626-TEXTO_PROPOSTA_COMPLETO.pdf). Acesso em: ago. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.146/2015 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.098. 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

CABRAL, L. S. A.; MELO, F. R. L. V. de. Entre a normatização e a legitimação do acesso, participação e formação do público-alvo da educação especial em instituições de ensino superior brasileiras. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 33, n. especial 3, p. 55-70, dez. 2017.

DEA, V. H. S. D.; OLIVERIA, A. F. T. de M.; MELO, Francisco Ricardo Lins Viera de. Uma análise do perfil dos núcleos de acessibilidade das universidades públicas federais da região Centro-oeste. **Revista Educação Especial em Debate**, v. 2, n. 05, p. 96-113, jan./jun.2018. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/reed/article/view/20984>. Acesso em: jan. 2021.

DELGADO GARCÍA, J. C.; INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL (ORG.). **Livro branco da tecnologia assistiva do Brasil**. São Paulo: ITS Brasil, 2017.



FERRAZ, R. **Acessibilidade na web**: boas práticas para construir *sites* e aplicações acessíveis. São Paulo: Casa do Código, 2020.

GLAT, R.; BLANCO, L. de M. V. Educação Especial no contexto de uma Educação Inclusiva. p. 15-35. In: GLAT, R. (ORG.). **Educação inclusiva**: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

ORLANDO, R. M.; ALVES, S. P. F.; MELETTI, S. M. F. Pessoas com deficiência em tempos de pandemia da COVID 19: algumas reflexões. **Rev. Educação Especial**, v. 34, 2021 – Santa Maria. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/64354/pdf>. Acesso em: jan. 2021.

PLETSCH, M. D.; MELO, F. R. L. V. de. Estrutura e funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão nas Universidades Federais da Região Sudeste. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n. 3, p. 1610-1627, jul./set. 2017. Disponível em: <http://r1.ufrj.br/im/oeies/wp-content/uploads/2018/03/PLETSCH-E-MELO-2017.pdf>. Acesso em: jan. 2021.

PLETSCH, M. D.; SOUZA, I. M. da S. de; RABELO, L. C. C.; MOREIRA, S. C. P. C.; ASSIS, A. R. **Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior**. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.

RABEL, L. C. C. Políticas de Inclusão e Acessibilidade nas Universidades: Reflexões sobre as bases legais e trajetória do NAIA/UNIFESSPA. In: SÁ, A. C. M.; DÉA, V. H. S. D. (ORG.). **Acessibilidade e Inclusão no ensino superior**: reflexões e ações em universidades brasileiras [Ebook]. Goiânia: Cegraf UFG, 2020. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/CI\\_Acessibilidade\\_Inclusao\\_Ensino\\_Superior.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/CI_Acessibilidade_Inclusao_Ensino_Superior.pdf). Acesso em: jan. 2021.

RIBEIRO, D. M. **Barreiras atitudinais**: obstáculos e desafios à inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CE. Programa de Pós-graduação em Educação, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/17579/1/dissertação%20versão%20final.pdf>. Acesso em: jan. 2021.



RIBEIRO, K.; SUDO, C. H.; REZZADORI, C. B. D. B. Estatuto da pessoa com deficiência: experiências de universidades públicas de Londrina no desenvolvimento de um projeto de pesquisa em ensino e projeto de extensão. *In: DUTRA, M. C.; SANTOS, R. C. N. dos (ORG.). A efetivação da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Brasil: 5 anos do Estatuto da Pessoa com Deficiência*. Londrina: CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina, 2020, p. 5-21.

SALTON, B. P.; AGNOL, A. D.; TURCATTI, A. **Manual de acessibilidade em documentos digitais**. Bento Gonçalves: Centro Tecnológico de Acessibilidade, 2017. Disponível em: <https://cta.ifrs.edu.br/livro-manual-de-acessibilidade-em-documentos-digitais>. Acesso em: jan. 2021.

SANTOS, B. de S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2000.

SILVA, D. K. M. da; SOBRAL, N. V.; SOARES, L. V. H. Acessibilidade em sites de Universidades Federais de Pernambuco: avaliação à luz do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG. **Revista dos Mestrados Profissionais**, v. 5, n. 2, 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Guia para atendimento às pessoas com deficiência**. São Luis: UEMA/NAU,s/d. Disponível em: [https://www.nau.uema.br/?page\\_id=891](https://www.nau.uema.br/?page_id=891). Acesso em: jan.2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Núcleo de acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão**. São Luis: UEMA/NAU,s/d. Disponível em: [https://www.nau.uema.br/?page\\_id=891](https://www.nau.uema.br/?page_id=891). Acesso em: jan.2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. **Orientações sobre acessibilidade no ensino remoto emergencial na UESB**. Vitória da Conquista: UESB, 2020. Disponível em: <http://aapa.uesb.br/wp-content/uploads/2021/11/Orientacoes-sobre-Acessibilidade-nas-praticas-pedagogicas-no-ERE.pdf>. Acesso em: jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. **Guia básico para aperfeiçoamento de acessibilidade web**. Disponível em: <https://www.sin.ufscar.br/arquivos/tutoriais/deweb/guia-basico-acessibilidade.pdf>. Acesso em: jun.2022.



VI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA. **Guia de apresentação acessível**. Salvador: VI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA. 2021. Disponível em: <http://aapa.uesb.br/wp-content/uploads/2021/11/ACESSIBILIDADE-GUIA.pdf>. Acesso em: fev.2022.

Sites:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/regional-nordeste-3-do-andes-sN-realiza-encontro-entre-26-e-28-de-agosto1>.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>.

VLIBRAS. <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/>.

Coordenação de Políticas Afirmativas (CPAFIR, UEFS). Disponível em: <http://www.propaae.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>.

Núcleo de Acessibilidade (NAU, UEMA). Disponível em: <https://www.nau.uema.br>.

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI, UEPB). Disponível em: <https://nucleos.uepb.edu.br/nai/apresentacao/>.

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI, UPE). Disponível em: <http://www.upe.br/graduacao/nucleo-de-acessibilidade-e-inclusao.html>.

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (NAIPD, UESB). Disponível em: <http://aapa.uesb.br/nucleo-de-acessibilidade-e-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-naipd/>.

Recebido em: 24-08-2022

Aceito em: 14-09-2022

